

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente termo de referência foi elaborado em consonância com as normas legais vigentes na Lei nº 14.133/2021, obedecendo também aos princípios constitucionais norteadores da administração pública, constituindo peça integrante e inseparável do processo licitatório que o Poder Público Municipal necessita realizar para contratação do objeto descrito a seguir.

Em síntese, por meio deste documento a administração pública pode apontar detalhadamente do objeto que pretende contratar e os termos necessários para celebração de contrato, a fim de satisfazer o interesse público, atender ao princípio da isonomia e cumprir os preceitos legais.

2. DO OBJETO

2.1 - Registo de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), com prazo contratual de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias/Fundos Municipais de Benevides/PA, conforme especificações e quantidades constantes no anexo A, deste termo de referência.

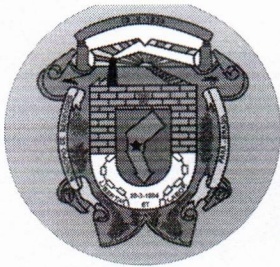
3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A aquisição do objeto em tela atenderá às necessidades da Prefeitura e Secretarias/Fundos Municipais;

3.2 - Justifica-se a aquisição dos itens dispostos neste Termo para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias acopladas, que necessitam de gêneros alimentícios para o consumo diário, durante o expediente de trabalho, tendo em vista que, as atividades laborais são desenvolvidas em tempo integral. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem estar aos servidores;

3.3 - A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), necessita de gêneros alimentícios para ofertar aos servidores e, em alguns casos, aos pacientes que são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Urgência e Emergência do Murinin, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I);

3.4 - A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social (SEMTEPS), necessita de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos servidores e, em alguns casos, dos usuários que são atendidos na Secretaria (SEDE), CRAS, CREAS e demais equipamentos assistenciais;



3.5 - A Secretaria Municipal de Educação necessita dos objetos contidos neste termo de referência para garantir, minimamente, alimentação aos seus servidores, que compõe a secretaria sede e serviços a ela acoplados, levando em consideração que, os servidores desenvolvem suas atividades em tempo integral;

3.6 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, necessita dos produtos, ora elencados neste termo, tendo em vista, que os servidores desenvolvem suas atividades em tempo integral e necessitam de suporte de alimentação, para garantia de maior conforto e suporte aos colaboradores da administração pública.

3.7 - A Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE, necessita da aquisição de gêneros alimentícios, para complementar as necessidades de nossos colaboradores na rotina do expediente, nas demandas criadas pelo atendimento da estação do empreendedor.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

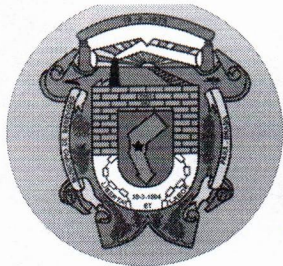
A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico de Estudo Técnico Preliminar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Capacidade Técnica:** A empresa contratada deve comprovar experiência prévia no fornecimento de gêneros alimentícios para entidades públicas ou privadas, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica.
- **Regularidade Fiscal:** A empresa deve apresentar documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, incluindo a Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal, INSS, FGTS e outros órgãos competentes.
- **Licenciamento Sanitário:** A empresa deverá apresentar licenças sanitárias válidas, conforme exigido pela vigilância sanitária, para garantir que os produtos fornecidos atendem aos requisitos de segurança alimentar.
- **Qualidade dos Produtos:** A empresa deverá fornecer garantia da qualidade dos produtos, com a apresentação de notas fiscais e certidões que comprovem a origem e a qualidade dos gêneros alimentícios.



- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

- **Garantia da contratação:**

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Após recebimento da Ordem de Fornecimento, os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA na Prefeitura Municipal de Benevides, localizado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Bairro Centro, CEP: 68795-000. Benevides, PA, em horário comercial, de segunda a sexta-feira. A entrega do objeto não poderá exceder o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação de compra.

A CONTRATADA deverá substituir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização)

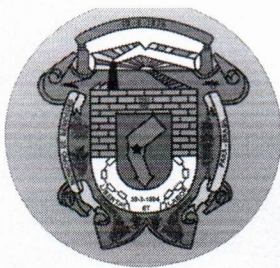
Documentação Necessária: Guarde a nota fiscal e o certificado de garantia, pois serão necessários para qualquer solicitação de reparo ou troca.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Serão designados servidores públicos municipais de Benevides para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens contratados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a realização do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos nos itens adquiridos.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



- **Fiscalização:**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(ais) do contrato, ou pelos respectivos suplentes, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

A Prefeitura, cada Secretaria e seus respectivos fundos serão responsáveis individualmente pela conferência e fiscalização do objeto.

- **Gestor do Contrato:**

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

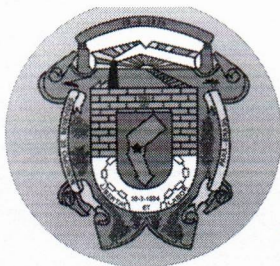
O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o ancoramento das atividades da Administração.



9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações incluídas na proposta consolidada vencedora do certame;

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.

Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.

A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.

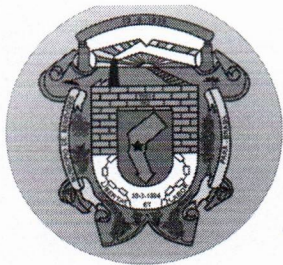
A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.

A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Dispensa de Licitação (se for o caso) ou contrato administrativo (se for o caso).

A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido;
- Recibo de pagamento;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.



Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos *'INCONTINENTI'*, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR E FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DA PROPOSTA.

O prazo de entrega do objeto solicitado é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Prefeitura, Secretaria ou Fundo Municipal contratante.

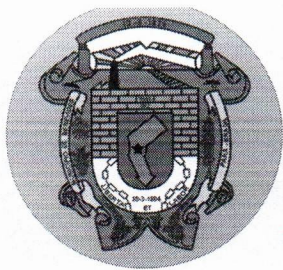
Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro instrumento convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, as seguintes exigências de qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público e privado, que comprovem que a empresa forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Informamos que o método de pesquisa de preços foi realizado através de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou banco de preços em saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o inciso I do art. 23, da Lei 14.133/2021.

O custo estimado da contratação é de R\$ 6.882.222,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e dois).



12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primordialmente, dotação orçamentária é toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos, conforme os ditames legais.

Nesse escopo, eventuais despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão às expensas de recursos e dotações orçamentárias estabelecidas em Contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução da obrigação;

Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.

A CONTRATADA responsabiliza-se pelos; vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.

O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os serviços realizados de forma inadequada.

Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes ao objeto deste Termo de Referência.

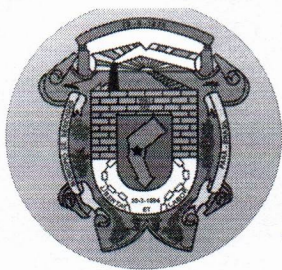
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.

Implementar de forma adequada o planejamento, a execução e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.

A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.

É expressamente vedado à CONTRATADA, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.



A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.

Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento dos itens.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos itens.

Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer variabilidade encontrada nos itens.

Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

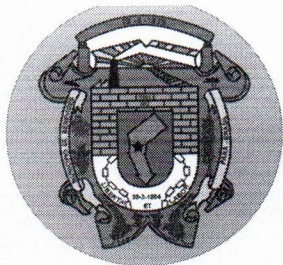
15. DA VIGÊNCIA

Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da lei.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada por servidores designados de cada Fundo Municipal, indicados como futuros Fiscais Titulares e suplentes de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades



havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

17. DAS PENALIDADES

A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

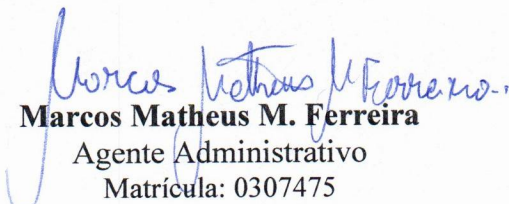
18. DO REAJUSTE

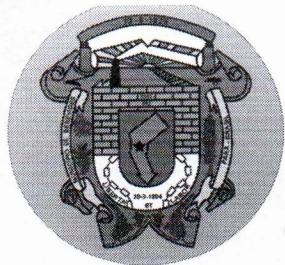
Os preços podem ser reajustáveis, no limite da Lei e no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente procedimento não enseja vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Benevides, 03 de dezembro de 2024.


Marcos Matheus M. Ferreira
Agente Administrativo
Matrícula: 0307475

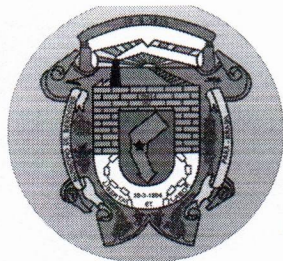


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO A

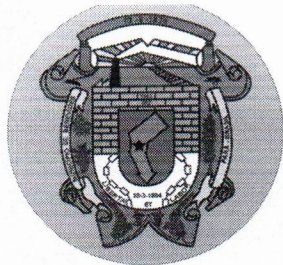
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	UND	PMB	SEMED	SEMMAT	SEPLADE	SEMTEPS	SEMSA	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: cacau em pó solúvel (lecitinado), açúcar refinado. O produto deverá conter teor mínimo de 25% de cacau. Deverá conter cor própria, com cheiro e sabor característico, sendo obtido por matérias primas limpas, vitaminado, fortificado com ferro e cálcio aromatizado artificialmente, data de fabricação prazo de validade e número de lote. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Embalagem primária: lata contendo 400g.	LATA	1000	1500	500	500	2000	1000	6500
2	AÇÚCAR REFINADO: Obtido a partir do Caldo da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não podendo apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	KG	4500	4000	1000	1000	15300	4500	30300
3	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ml: Adoçante, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, líquido, acondicionados	UND	400	1000	100	100	400	400	2400



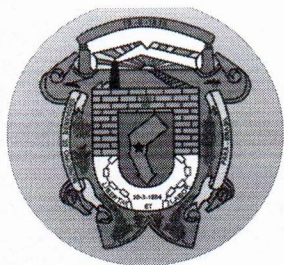
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

	em frascos de 200 ml; Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.								
4	ARROZ BRANCO: polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, pacotes de 1 kg (um quilo) limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	4000	7000	0	0	18800	1000	30800
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Em flocos finos de 1ª qualidade. Embalagem apropriada de 250 g acondicionada em caixa de papelão; Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	PCTE	800	750	300	300	1500	800	4450
6	BATATA PALHA. Cor clara, crocante. Embalagem pacote de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Apresentação: embalagem com 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data da	PCTE	1200	1000	400	400	1500	600	5100



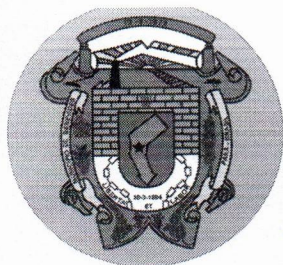
	entrega.								
7	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos químicos (bicarbonato de amônio) e bicarbonato de sódio, estabilizantes lecitinas de soja, aromatizante, acidulante, ácido láctico e aromatizante, contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem: Primária - plástica atóxica com 400 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCTE	6000	5000	3000	3000	12600	9000	38600
8	BISCOITO SALGADO, Ingredientes e/ou composição nutricional: deverá conter farinha de conter gordura trans, o sódio deverá ser igual ou inferior a 250 mg em 25 g do produto: deve ter cor, sabor, aspecto e textura característicos	PCTE	6000	5000	3000	3000	12600	9000	38600
9	CAFÉ EM PÓ: Café, moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC. Embalagem	PCTE	5000	5000	1300	1300	15200	8000	35800



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

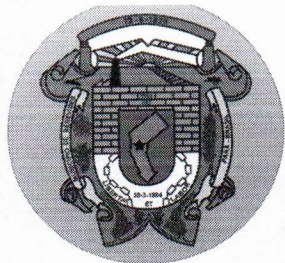
	primaria individual de 500 g . Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.								
10	CALDO / CARNE E LEGUMES: Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114 g , validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	UNID	300	3000	0	0	3000	0	6300
11	CARNE BOVINA CONGELADA ACÉM Obtida de cortes dianteiro contendo no máximo 10% de gordura. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponeuroses), com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Embalagem primária: individual de até 01 kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 15kg, mantida sob congelamento a -18º C; Validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega.	KG	500	3000	0	0	3000	200	6700



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

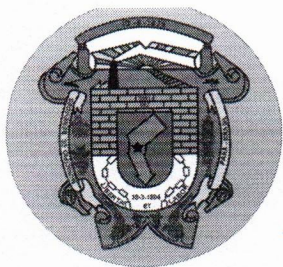
12	CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA TIPO MÚSCULO Carne bovina, moída, congelada obtida de massas musculares, recortes de desossa de cortes dianteiro. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: individual de 1 kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. Com registro SIF ou SIE.	KG	300	1500	0	0	1500	300	3600
13	CARNE BOVINA; CORTADO EM BIFE; resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo coma legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade; Validade mínima de 30 dias na data de entrega. Com registro SIF ou SIE.	KG	500	3000	0	0	3000	200	6700
14	CHARQUE PONTA DE AGULHA (CARNE SALGADA CURADA, DESSECADA SEM SALMOURA) o produto deverá estar acondicionado em	KG	500	1000	0	0	1200	200	2900



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

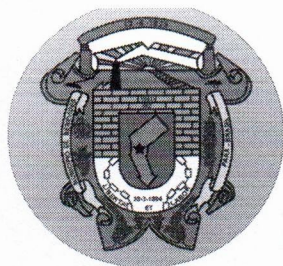
	embalagens plásticas a vácuo, sem salmoura; Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Com registro SIF ou SIE.								
15	COLORAU ou Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária: plástica com 500 g ; Validade mínima de 03 meses, a partir da data da entrega.	PCTE	300	300	0	0	300	0	900
16	CREME DE LEITE: Creme de Leite Esterilizado, de 1ª qualidade, condicionado em caixa multilaminada, contendo 200 g ; Validade mínima de 06 meses, a partir da data da entrega.	UNID	300	3000	0	0	3000	300	6600
17	ERVILHA EM CONSERVA LT 200 G ERVILHA EM CONSERVA; ervilha, água, sal e açúcar; Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 300 g e peso líquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento, lata de 200 g; Validade mínima de 06 meses, a partir data de entrega.	LATA	900	800	0	0	900	900	3500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

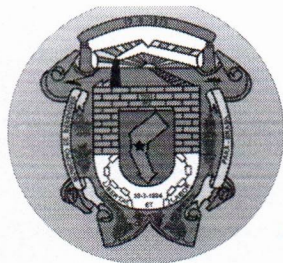
18	EXTRATO DE TOMATE: Molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar; Embalagem primária de 500 g.; Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	UNID	200	800	0	0	900	0	1900
19	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL TIPO I de 1ª qualidade, sem conservante, de coloração branca ou amarela, isento de matéria ou corpos estranhos e livre de umidade e fragmentos, acondicionada em embalagem transparente de 01 Kg, devendo apresentar data de fabricação; Validade mínima de 06, a partir da data de entrega.	KG	1000	5000	200	200	10200	0	16600
20	FARINHA DE TAPIOCA Produto oriundo da mandioca, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg , com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido; Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1000	2000	0	0	3000	1000	7000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

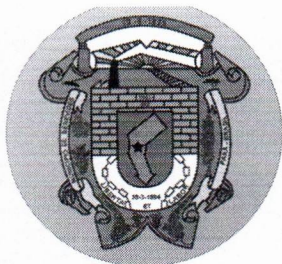
21	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio; Embalagem plástica de 1kg ; Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1000	2500	0	0	3000	1000	7500
22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio; Embalagem plástica de 1kg ; Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1000	1000	0	0	1500	1000	4500
23	FEIJÃO CARIOCA, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica	KG	1000	1500	0	0	5400	200	8100



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

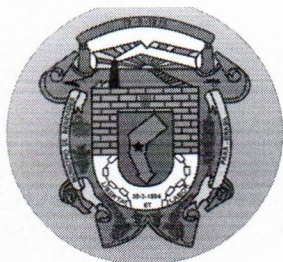
	resistente com 01 kg . Validade mínima de 06 meses na data de fabricação.								
24	FEIJÃO TIPO CAVALO, Feijão tipo 1 carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 1 kg . Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1000	1500	0	0	5400	200	8100
25	FILÉ DE PEIXE CONGELADO: (filetado) de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalado em sacos plásticos, contendo 1 kg , prazo de validade. Carimbo do SIF ou MA - Ministério da Agricultura; Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	KG	1000	3000	0	0	3000	0	7000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

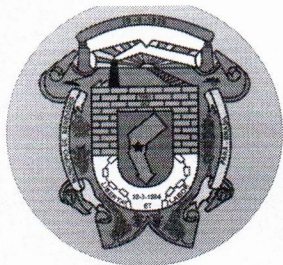
26	FRANGO CONGELADO INTEIRO, não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada Embalagem apropriada a vácuo de até 1 kg , mantido sob congelamento a -18 °C; Validade mínima de 02 meses, a partir da data de entrega.	KG	1000	4000	0	0	3750	0	8750
27	FRANGO CONGELADO TIPO COXA E SOBRE COXA: Carne de frango tipo peito congelado, não temperado Embalagem apropriada à vácuo de até 1 kg , com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	200	4000	0	0	3750	0	7950



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

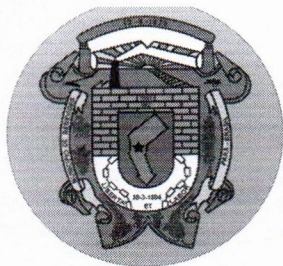
28	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO Carne de frango tipo peito congelado, não temperado com pele e osso, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada Embalagem apropriada à vácuo de até 1 kg , mantido sob congelamento a -18 °C. Validade mínima de 02 meses, a partir da data de entrega.	KG	2000	4000	200	200	3750	200	10350
29	FUBÁ DE MILHO: o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg , com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido; Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	1000	1500	0	0	5100	300	7900
30	LEITE CONDENSADO (200 g), produto a base de leite evaporado com adição de açúcar	UNID	1200	1000	0	0	1200	500	3900



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

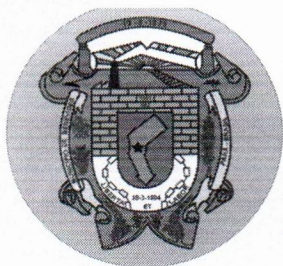
	devidamente identificado e rotulado (embalagem contendo 200 g); Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.								
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL, Leite em pó integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras (lipídios), lactose 38%, proteína 27%, acondicionado em embalagem de aluminizada, limpa, resistente, atóxica, isento de lecitina de soja, contendo 200 gramas de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Com registro SIF ou SIE.	PCT	5000	5000	3000	3000	12200	5000	33200
32	MACARRÃO - tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Pacotes com 500g do produto. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCTE	1000	3000	0	0	10800	0	14800



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

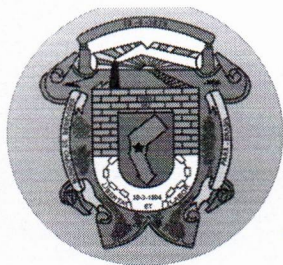
33	MACARRÃO - tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Pacotes com 500g do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PCTE	1000	3000	0	0	3600	200	7800
34	MANTEIGA, Embalagem primária plástica de 500 g . Cor, odor e sabor próprio sem ranço; consistência característica e aspecto homogêneo, sem apresentar mofo na superfície ou "aspecto derretido". Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	POTE 500G	1200	1000	300	300	4800	1200	8800
35	MILHO BRANCO P/CANJICA, branco, de boa qualidade, despeculada, tipo I, não contendo impurezas ou carunchos. Atendendo todas normas sanitárias vigentes. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico com peso líquido de 1 kg . Na embalagem primária deve conter, o tipo, a marca, a classificação e suas características nutricionais. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	600	1200	0	0	1500	600	3900



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

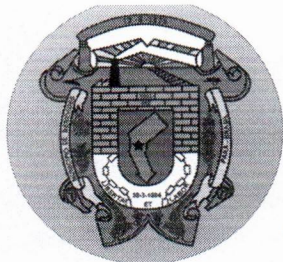
36	MILHO VERDE (300G) MILHO VERDE EM CONSERVA; simples; grãos inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. (lata de 300 g); Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	UNID	1000	2000	200	200	3000	1000	7400
37	ÓLEO DE SOJA - 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente. Embalagem tipo pete contendo 900ml do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	GARRAFA	1000	1500	200	200	5000	0	7900
38	PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Embalagens contendo 1 Kg. Produção diária.	KG	3000	3000	600	600	3000	3000	13200
39	PIMENTA e COMINHO, embalagem de 1 Kg. Validade mínima de 02 meses, a partir da data de entrega.	KG	100	150	70	70	170	0	560



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

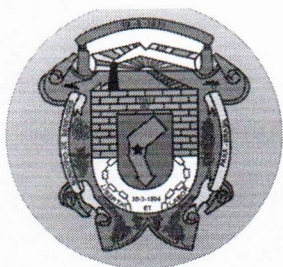
40	POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, Polpa de fruta, composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg ; Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	KG	800	1000	200	200	1000	1000	4200
41	POLPA DE FRUTA SABOR: CUPUAÇU, Polpa de fruta, composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg ; Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	KG	800	1000	200	200	1000	1000	4200
42	POLPA DE FRUTA SABOR: GOIABA, Polpa de fruta, composto liquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de	KG	800	1000	200	200	1000	1000	4200



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

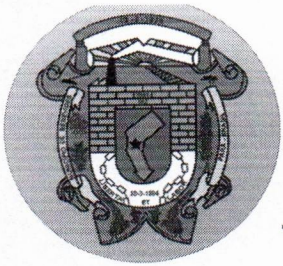
	fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e são, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg ; Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.								
43	POLPA DE FRUTA SABOR: MARACUJÁ, Polpa de fruta, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma de polpa de fruta congelada, qualidade do líquido obtido da fruta madura e são, sem açúcar, cor, aroma e sabor próprio. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente de 1 kg ; Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	KG	800	1000	200	200	1000	1000	4200
44	PRESUNTO: Presunto cozido, de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor, sabor próprios, isento de sujidades, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico presunto de frango, fatiado, embalagem de no mínimo 1 kg . Validade mínima de 02 meses, a partir da data de entrega.	KG	1500	1200	0	0	1500	1500	5700



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

45	QUEIJO MUSSARELA, fatiado com embalagem de 1kg , apresentando crosta firme, consistência semeadura, rígida, cor branco creme homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado. Produto deverá conter registro no SIF. Validade mínima de 02 meses, a partir da data de entrega.	KG	1500	1500	0	0	1500	1500	6000
46	REFRIGERANTE COLA - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 02 litros. Validade mínima de 02 meses, a partir da data de entrega.	GARRAFA 2 L	3500	3000	1000	1000	3500	3500	15500
47	REFRIGERANTE GUARANÁ - composto de extrato de Guaraná, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 02 litros. Validade mínima de 02 meses, a partir da data de entrega.	GARRAFA 2 L	3500	3000	1000	1000	3500	3500	15500
48	REFRIGERANTE LARANJA - composto de extrato de Laranja, água gaseificada, sacarina, extratos	GARRAFA 2 L	3500	3000	1000	1000	3500	3500	15500



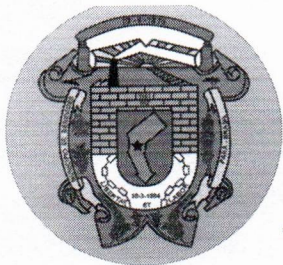
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD

Secretaria Municipal de Administração

	vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 02 litros. Validade mínima de 02 meses, a partir da data de entrega.								
49	SAL, Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 1 kg . Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	100	800	0	0	1000	100	2000
50	SALSICHA TIPO HOT DOG, Salsicha tipo hot dog, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem atóxica transparente, pacote com 1 kg , devidamente rotulado de acordo a legislação vigente, apresentando data de fabricação e validade. Carimbo SIF. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.	KG	2400	2500	0	0	2400	2400	9700

SEMAD



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD

Secretaria Municipal de Administração

51	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL), Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Valor energético 3 kcal, carboidratos 0,028 g, proteínas 0,6g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, gorduras trans 0 g, fibras 0 g e sódio 0 g. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem primária de 750ml ; Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	UNID	500	1000	0	0	1500	0	3000
----	---	------	-----	------	---	---	------	---	------

SEMAD